



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: João Batista da Costa		
EMENTA: Concede a João Batista da Costa autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Eulina Magalhães, da rede municipal de ensino, situada no município de Acaraú, Ceará.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05242148-1	PARECER: 0656/2005	APROVADO: 17.10.2005

I - RELATÓRIO

João Batista da Costa, nomeado pela Portaria nº 04-B/075/2005 do Prefeito do Município de Acaraú, para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Eulina Magalhães, situada em Acaraú, na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1508, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9394/96, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no Município, de profissional habilitado para a Administração Escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Educação (CREDE) 03, solicita deste Conselho, nesse Processo protocolado sob o nº 05242148-1, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE 03, a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, João Batista da Costa está capacitado a ser autorizado a assumir a direção da referida escola até quando permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que João Batista da Costa, seja autorizado a dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Eulina Magalhães, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC